



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 22 de Outubro de 2021 • Ano V • Nº 3170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Despacho Administrativo Referente Ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 024/2021** - Dispõe sobre a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA
- **Adjudicação Pregão Presencial Nº 024/2021 do Processo Administrativo Nº 202/2021** - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.
- **Homologação Pregão Presencial Nº 024/2021 do Processo Administrativo Nº 202/2021** - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas, Estado da Bahia, por via do seu Prefeito Municipal, torna público a convocação dos licitantes vencedores no Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 024/2021, que dispõe sobre a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA, a saber: ADAILTON SILVA ARAUJO 94701911534, inscrita no CNPJ Nº 40.773.604/0001-95, GIOVANE DIAS 33843911878, inscrita no CNPJ Nº 33.914.684/0001-96 e FLAVIO NOVAIS EDUARDO 05451438536, inscrita no CNPJ Nº 33.914.633/0001-64 a fim de que no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação, apresente a exigência contida no item 11.5 do Edital, que possui a seguinte redação: **“a) Documentação dos veículos a serem utilizados nos serviços de transporte escolar. (Pessoa Física e Pessoa Jurídica). a.1. Caso a licitação, seja vencida por sociedade empresária que não tenha a propriedade de todos os veículos adequados ao transporte escolar, poderá ser admitido o uso de veículos locados pelo prestador de serviço, desde que haja regular contrato de locação, o motorista tenha vínculo de emprego formalizado com o prestador de serviços e todos os custos operacionais e a responsabilidade civil contratual e extracontratual do serviço de transporte escolar sejam da empresa contratada pelo poder público.**

b) Na hipótese de contratação de sociedade empresária, deverá a licitante fornecer a relação dos motoristas, para realização do transporte, demonstrando o vínculo de trabalho com a empresa, mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: c) Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo e IPVA com o ano de 2021 para os já exigíveis e de 2020 para os demais, integralmente quitado; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica). d) Contrato de locação (caso o documento do veículo esteja no nome de propriedade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

diversa da licitante); (Pessoa Física e Pessoa Jurídica). e) Declaração do proponente comprometendo-se apresentar a quitação do IPVA e licenciamento do veículo, no prazo de 10 (dez) dias após tornarem-se exigíveis os pagamentos das respectivas parcelas pelo órgão competente; Anexo X (Pessoa Física e Pessoa Jurídica). f) Os veículos ofertados para a prestação do serviço deverão estar em perfeito estado de conservação, em condições adequadas e seguras, conforme legislação de trânsito em vigor. DOCUMENTAÇÃO DO MOTORISTA: g) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21(vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria “D”; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica). h) Comprovação do vínculo do (s) motorista (s) deverá ser feita como exigido na alínea “b”. (Pessoa Jurídica)”.

Publica-se no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

Rio de Contas - BA, em 22 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ Nº: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

A Pregoeira Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epigrafe, tendo como vencedores os seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL: ADAILTON SILVA ARAUJO 94701911534

CNPJ: 40.773.604/0001-95

ENDEREÇO: Fazenda Remanso, nº 2879, Rio de Contas – BA

CEP: 46.170-000

Propostas Finais:

VALOR DO ITEM/LINHA 01: R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais).

VALOR DO ITEM/LINHA 03: R\$ 64.656,48 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL ITEM/LINHA 01 e 03: R\$ 78.376,48 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO NOVAIS EDUARDO 05451438536

CNPJ: 33.914.633/0001-64

ENDEREÇO: Povoado de Remanso - Várzea do Fogo, Lagoa das Baraúnas Nº 435, Rio de Contas – BA

CEP: 46.170-000

Proposta Final:

VALOR DO ITEM/LINHA 02: R\$ 62.704,32 (sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

RAZÃO SOCIAL: GIOVANE DIAS 33843911878

CNPJ: 33.914.684/0001-96

ENDEREÇO: Povoado de Remanso, Várzea do Fogo, Lagoa Grande, nº 85, Rio de Contas – BA

CEP: 46.170-000

Proposta Final:

VALOR DO ITEM/LINHA 04: R\$ 72.547,44 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS/LINHAS (01, 02, 03 e 04): R\$ 213.628,24 (duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Rio de Contas/Bahia, 19 de outubro de 2021.

Paulo Richardson Batista Santos

Pregoeiro Oficial

Decreto 054/2021

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epigrafe, tendo como vencedores os seguintes licitantes:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ADAILTON SILVA ARAUJO 94701911534

CNPJ: 40.773.604/0001-95

ENDEREÇO: Fazenda Remanso, nº 2879, Rio de Contas – BA

CEP: 46.170-000

Propostas Finais:

VALOR DO ITEM/LINHA 01: R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais).

VALOR DO ITEM/LINHA 03: R\$ 64.656,48 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL ITEM/LINHA 01 e 03: R\$ 78.376,48 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ Nº: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CONTRATADA: FLAVIO NOVAIS EDUARDO 05451438536

CNPJ: 33.914.633/0001-64

ENDEREÇO: Povoado de Remanso - Várzea do Fogo, Lagoa das Baraúnas Nº 435, Rio de Contas – BA

CEP: 46.170-000

Proposta Final:

VALOR DO ITEM/LINHA 02: R\$ 62.704,32 (sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

CONTRATADA: GIOVANE DIAS 33843911878

CNPJ: 33.914.684/0001-96

ENDEREÇO: Povoado de Remanso, Várzea do Fogo, Lagoa Grande, nº 85, Rio de Contas – BA

CEP: 46.170-000

Proposta Final:

VALOR DO ITEM/LINHA 04: R\$ 72.547,44 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS/LINHAS (01, 02, 03 e 04): R\$ 213.628,24 (duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas/Bahia, 21 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito